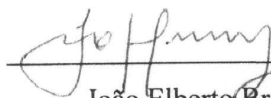




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 05 de setembro de 2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Sociedade da Forqueta no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 038/2017, de 31 de agosto de 2017, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



João Elberto Braum Colling
Presidente